



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Proc. 172/20 Fis. 1
Rubrica:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195

“Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício de 2018.”

VAGNER LEANDRO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2020, dispendo sobre a rejeição das contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício de 2018, foi REJEITADO, com votos contrários de mais de dois terços dos senhores vereadores,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício financeiro de 2018.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 12 de novembro de 2020.

VAGNER LEANDRO DE LIMA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 12 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Diretora Geral